

Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2023

Auto Posto Borba Gato LTDA

Posto Villa Monções LTDA

Josefa Vilda Pereira Silva

K.R.C. Cantarelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027168-36.2022.8.16.0017

INCIDENTE PROCESSUAL N. 0005802-04.2023.8.16.0017

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO.....	3
2.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
2.1.	FUNCIÓNÁRIOS.....	5
3.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6

1.GLOSSÁRIO

AC	Ativo Circulante
AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ANC	Ativo Não Circulante
BP	Balanço Patrimonial
CCL	Capital Circulante Líquido
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CPV	Custo dos Produtos Vendidos
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PC	Passivo Circulante
PL	Patrimônio Líquido
PNC	Passivo Não Circulante
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperandas	Auto Posto Borba Gato LTDA, Posto Villa Monções LTDA, Josefa Vilda Pereira Silva – EPP, K.R.C. Canterelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades
VALOR	Valor Consultores Associados Ltda.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Preliminarmente à exposição das informações operacionais constatadas pela Administradora Judicial, convém ressaltar que diante do efeito suspensivo concedido nos autos de Agravo de Instrumento interposto pelas Recuperandas sob n. 0087664-48.2023.8.16.0000, a decisão que determinou a quebra das empresas (seq. 172, dos autos principais) encontra-se suspensa, retornando, pois, o processamento da Recuperação Judicial, razão pela qual a AJ apresenta o presente relatório.

Sendo assim, conforme informado nos autos principais (vide seq. 353), os estabelecimentos comerciais e respectivos bens das empresas POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI foram devolvidos em 03/10/2023, enquanto em relação ao AUTO POSTO BORBA GATO e JOSEFA VILDA a devolução ocorreu em 04/10/2023, momento a partir do qual restou possibilitada a retomada das atividades.

Assim, em 23/10/2023, o representante da Administradora Judicial se dirigiu à Avenida Carlos Borges, 1517, Maringá-PR. Onde estão localizadas as Recuperandas AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA, com o objetivo de realizar a primeira vistoria mensal no local após a retomada da RJ. Na oportunidade, a AJ constatou o normal funcionamento da loja de conveniência JOSEFA VILDA, enquanto que o posto de combustíveis encontrava-se sem atividades.

No local estavam o gerente do estabelecimento e uma funcionária da loja de conveniência, sendo indagado sobre as atividades dos estabelecimentos, o gerente declarou à AJ que a loja de conveniência está em funcionamento através da razão social de "Conveniência Higienópolis", já que a inscrição anterior, qual

seja, "JOSEFA VILDA", fora suspensa, entretanto as vendas da loja de conveniência são pequenas.

Em relação ao posto de combustíveis, o gerente informou que para o devido funcionamento, está em trâmite a obtenção de inscrição e autorizações legais referente ao "POSTO HIGIENÓPOLIS".

Questionado sobre o número de funcionários, o gerente relatou ser o importe de 4, além de um segurança noturno.

No mesmo dia, o representante da AJ realizou vistoria no POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., localizados na Avenida Carlos Borges, 1219, Maringá-PR, momento em que verificou que tanto o posto de combustíveis, quanto a loja de conveniência ainda encontram-se fechadas.

No local, a AJ constatou a presença de um funcionário que estava realizando alguns reparos, o qual se identificou como segurança dos estabelecimentos, este informou que o sócio das Recuperandas, Sr. Eduardo, tem comparecido no local, de modo que há pouco encontrava-se no estabelecimento, e que no período noturno o local conta com outro profissional para a segurança.

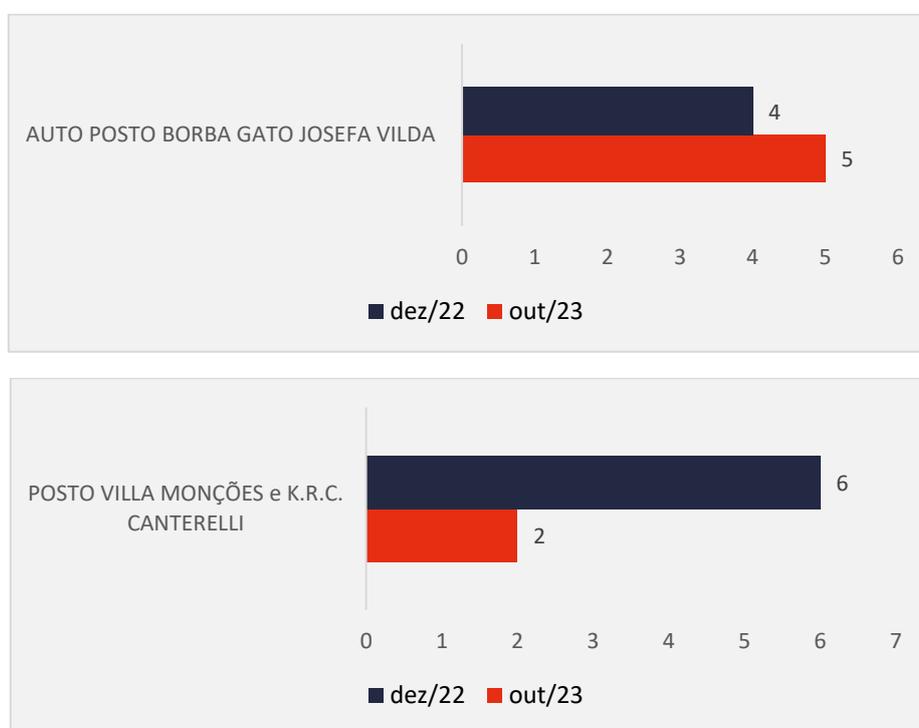
2.1. Funcionários

Na Petição Inicial as Recuperandas AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA contavam com 4 (quatro) funcionários ao todo, conforme documentos juntados em mov. 1.49 e 1.51, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e a K.R.C. CANTARELLI, juntas, apresentavam 6 (seis) funcionários, de acordo com os documentos de mov. 1.50 e 1.52.

Atualmente, outubro/2023, fora declarado em vistoria que o AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA – EPP, contam com 04 (quatro) funcionários e 01 (um) segurança noturno.

Em relação POSTO VILLA MONÇÕES e K.R.C. CANTARELLI, fora declarado à AJ que o local conta com 02 (dois) seguranças.

Os comparativos que demonstram as variações dos quadros funcionais ao longo do tempo estão estampados pelos gráficos abaixo:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme vergastado anteriormente, os estabelecimentos comerciais foram restituídos às Recuperandas em 03/10/2023 (POSTO VILLA MONÇÕES e K.R.C) e 04/10/2023 (AUTO POSTO BORBA GATO e JOSEFA VILDA), de modo que a análise

financeira para o período resultou prejudicada, posto a ausência de fechamento contábil e financeiro.

VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



VALOR
CONSULTORES